



### DADOS DO CLIENTE

Nome Cliente

Local de Instalação

CPE

(Código de Ponto de Entrega)

Dia / Hora

DD / MM / AAAA, pelas HH : MM h

### CONDIÇÕES GERAIS DE RECEÇÃO DE TRABALHOS

1. No dia e hora supra indicados, compareceu, no local de instalação, um técnico da Entidade Instaladora – JAF – ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA., em representação da JAFPLUS, e o CLIENTE, nos termos e para os efeitos do disposto na Cláusula 11.2 das Condições Gerais do Contrato.

2. O CLIENTE reconhece que:

2.1. Os trabalhos se encontram concluídos e foram corretamente executados e não apresentam vícios ou defeitos, pelo que aceita a instalação para todos os efeitos previstos no presente Contrato.

2.2. O risco de perecimento ou deterioração dos trabalhos e do Sistema Solar UPAC-KIT e respetivos equipamentos correm, por sua conta, a partir da data da assinatura deste Auto, nos termos do disposto na Cláusula 11.5 das Condições Gerais.

2.3. O período de garantia tem início no dia seguinte ao da assinatura do presente Auto, nos termos do disposto na Cláusula 12.1.

2.4. As condições específicas do local da instalação e/ou falta de manutenção podem influenciar a produção.

2.5. Recebeu a informação necessária para a ligação/conexão do Sistema de Energia Solar UPAC-KIT.

2.6. Foi informado de todas as obrigações que deve cumprir durante a exploração da UPAC.

2.7. Recebeu a ficha técnica do sistema UPAC-KIT.

Um exemplar para cada uma das Partes.

Em

Data

DD / MM / AAAA

Validade

DD / MM / AAAA

N.º CC

Cliente	JAF Energias Renováveis
	Diretor de Operação